

## PROJETO DE LEI nº 036/2012

**"Altera artigo 3º, parágrafos 3º da Lei Municipal nº 1.192/2001, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS, e dá outras providências".**

O projeto de Lei 036/2012 altera o artigo 3º, parágrafos 3º da Lei Municipal nº 1.192/2001, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS, e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal busca, através deste projeto, autorização para alteração da alíquota para amortização do déficit do Fundo de Aposentadoria, instituído pela Lei nº 0.637/2010, de 27 de setembro de 2010.

Tal alteração se faz necessária para que o custeio seja suficiente para cumprir os benefícios em curso e os futuros, conforme consta no relatório de notificação de irregularidade atuarial, NIA, nº 0108/2012.

Com essa alteração, o município regulariza sua situação junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

Putinga, 26/10/12.